



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola Espaço do Saber		
<b>EMENTA:</b> Declara extinta, a pedido, Escola Espaço do Saber, em Crateús.		
<b>RELATOR:</b> Carlos Alberto Barbosa de Castro		
<b>SPU N° 12797421-0</b>	<b>PARECER N° 0357/2013</b>	<b>APROVADO EM: 25.02.2013</b>

### **I – RELATÓRIO**

Wlândia Tôrres Bezerra, diretora da Escola Espaço do Saber, em Crateús, mediante Ofício nº 02/2013, comunica a este Conselho que a Escola em referência, localizada na rua Ubaldino Souto Maior, 1210, CEP: 63700-000, Crateús, encerrou suas atividades no dia 13.01.2013.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito está em conformidade com o que dispõe o Parecer nº 0530/1992/CEC, que trata do recolhimento de acervo de estabelecimento de ensino extinto.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Atenda-se esta solicitação, nos termos do encaminhamento.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO**

Relator

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

EBB/JAA